



NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0018262882 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Contratante: *Município de Joinville*

Projeto: *Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville*

Nº do Edital: LPN 206/2023

Título do contrato: *Execução da Etapa 1 das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova*

País: *Brasil*

Número do empréstimo: *3410/OC-BR (BR-L1405)*

ID do Processo de Aquisição: P117802 SEI nº 0017798605 (Plano de Aquisições - Versão 15)

Esta Notificação de Intenção de Adjudicação informa a nossa decisão de adjudicar o contrato, conforme disposto:

1. O licitante vencedor

Nome:	Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.
Endereço:	Rodovia SC 495, 2034, bairro Areias Pequenas, Araquari, Santa Catarina, Brasil
Preço do contrato:	R\$ 91.247.751,61 (noventa e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

2. Empresas participantes:

Nome do Licitante	Preço da Proposta	Preço Avaliado da Proposta
Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda	R\$ 91.247.751,61	R\$ 91.247.751,61

Consórcio CE Vila Nova	R\$ 107.618.622,00	R\$ 107.618.622,00
Consórcio Infrasul - Terraplenagem Medeiros	R\$ 97.645.785,70	R\$ 97.645.785,70
Consórcio Trail - Itajaí - Celebres	R\$ 94.949.494,94	R\$ 94.949.494,94

Considerando o disposto no item 2.54 das Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15: "*Após a abertura pública das ofertas, nenhuma informação relativa ao exame, esclarecimento e avaliação das ofertas e recomendações de adjudicação deve ser divulgada aos licitantes ou outras pessoas não oficialmente vinculadas a este processo até que seja emitida uma Notificação da Intenção de Adjudicar o contrato*". Desta feita, as **considerações acerca da avaliação das propostas apresentadas podem ser consultadas no Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas (SEI nº 0018262731), disponível em www.joinville.sc.gov.br, editais de licitação.**

3. Interposição de recursos:

De acordo com a subcláusula 33.2 do edital, "*Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta*".

O recurso deve ser registrado dentro do prazo mencionado, seguindo os critérios indicados no subitem 33.3 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL), e no Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas.

1. Os recursos deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Licitações, situado à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguacu, Joinville/SC – CEP 89.221-005, no horário das 8h às 17h.
2. Estar acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.
3. Serão inadmitidos impugnações e recursos enviados via fax e e-mail.

PRAZO: Os recursos relacionados à contratação, que impugnem a decisão de adjudicação devem ser enviados em até 5 (cinco) dias úteis, após data da publicação do julgamento.

Prefeitura Municipal de Joinville

Secretaria de Administração e Planejamento

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Saguacu - CEP: 89221-005

Joinville/SC - Brasil

E-mail: sap.lct@joinville.sc.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0018262882** e o código CRC **763AEC1E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.093135-9

0018262882v4